Dossiê da emenda Pix 202640330003

Plano de ação 09032026-091270 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 153 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Lucas Redecker
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JESUS (RS)
Município / IBGE	Bom Jesus / 4302303
População (IBGE)	11429
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 298.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Recuperação da Estrada BJ 120 - Localidade do Governador no Distrito da Capela São Francisco do KM 0,00 ao 10,00. Será realizado patrolamento com recomposição da drenagem e britagem da via. A recuperação da estrada vicinal é necessária para garantir melhores condições de acesso e mobilidade à população rural, permitindo o deslocamento até as escolas, postos de saúde e centros urbanos. As estradas em bom estado são fundamentais para o escoamento da produção agrícola e pecuária, reduzindo custos de transporte e evitando perdas de mercadorias. A melhoria da via também contribui para a segurança dos usuários, diminuindo riscos de acidentes e facilitando o atendimento de emergências. Do ponto de vista social e econômico, a obra fortalece o comércio local e ajuda a fixar as famílias no campo, combatendo o êxodo rural. Por fim, a recuperação adequada da estrada previne processos de erosão e impactos ambientais, assegurando a preservação dos recursos naturais e promovendo o desenvolvimento sustentável da região. Serão beneficiados diretamente 2.000 pessoas e indiretamente todo a população do município.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640330003 de Lucas Redecker
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB004992

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-25 - R$ 79.250,40 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DA EMATERRS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS), VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR, CONFORME PLANO ANUAL DE TRABALHO, REFERENTE AO TFD 672026 - 760 SISTEMA.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 27% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351559,25,42300&cs=1UMD9PgIPWwMGL32DnM1qVSlQr0w

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91270/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91270/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91270/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640330003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.